



PORTARIA/CMI Nº 061/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Renato de Jesus da Silva a conduzir o veículo Cromos placa: QXJ0648 até as cidades de Extrema e Pouso Alegre: Extrema: Visita técnica na Câmara Municipal; Pouso Alegre: Retirada de Placas na Empresa Flash Placas, com previsão de saída dia 24/06/2022 às 7h e de retorno para o dia 24/06/2022 às 14h. O veículo Cromos placa QXJ-0648 será conduzido pelo servidor Renato de Jesus da Silva.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de junho de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

